GABINETE DO VEREADOR PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 021/25	**ANO 2025**
AUTOR: VEREADOR PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	
ASSUNTO: SOLICITA A CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA INPIRANGA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE MARAVILHA.	

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 04 / 12 / 2025
SEC. LEGISLATIVO

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS.

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na Forma Regimental ao Sr. Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito Municipal de Manicoré/AM e ao Sra. Maria José Bezerra Teixeira Bagatelho. - Secretário Municipal de Educação, que adotem com urgência, as providências necessárias para **concluir a obra da Escola Ipiranga,** situada na comunidade Maravilha.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta nas constantes **reivindicações da comunidade**, que tem cobrado deste Vereador a conclusão da referida obra, visto que a escola atual encontra- se com sua capacidade **totalmente esgotada**, impossibilitando condições adequadas para o estudo dos alunos.

Ressalta-se ainda que, devido à falta de estrutura suficiente, muitas famílias têm transferido seus filhos para a escola estadual, o que resulta em **perda de alunos e, consequentemente, de recursos para rede Municipal de Ensino,** causando prejuízo ao município.

Diante do exposto, e considerando e relevância da educação para o desenvolvimento social e comunitário**, indica-se** ao Poder Executivo e à Secretária Municipal de Educação que priorizem a concluam a obra da Escola Ipiranga, garantindo melhores condições de ensino e preservando os recursos destinados à educação municipal.

Na certeza que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor

Lúcio Flávio do Rosário- Prefeito Municipal de Manicoré, ao Ilma. Senhora Maria José Bezerra Teixeira Bagatello- Secretária Municipal de Educação (SEMED).

Sala das Sessões, Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte, em 9 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Ferreira da Silva
Vereador/PL